



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Acubi
20/11/17.
[Signature]

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Tipo de Concessão: Convênio
Lei(s) Autorizadora (s): 3.382/2016

Entidade Beneficiária: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea,0-676
Responsável pela Entidade: AGNALDO ROSISCA
Referente ao Mês: SETEMBRO E OUTUBRO / 2017.

Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos

Origem dos Recursos (01)	Valores Previstos - R\$	Doc. De Credito nº .	Data	Valores Repassados - R\$
9.363,33	9.363,33	18047	06/09/17	9.363,33
9.363,33	9.363,33	19981	04/09/17	9.363,33
Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Público:				18.727,99
Valor do Bimestre Anterior:				113,18
Recursos Próprios da Entidade:				
Total:				18.841,17

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária Casa Abrigo de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do convênio da Prefeitura Municipal de Pederneiras no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 18.841,17 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

[Signature]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras

Entidade Beneficiária: Casa Abrigo de Pederneiras

Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676.

Valor Convênio Recebido no mês: **SETEMBRO E OUTUBRO / 2017**

Mês de Ref.	Data do Recebimento	Nº Empenho	Valor
SETEMBRO	06/09/2017	18047	9.363,33
OUTUBRO	04/10/2017	19981	9.363,33

Total dos recursos recebidos: **R\$ 18.726,66 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

Os documentos de despesa abaixo relacionados correspondem à parte dos recursos recebidos.




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS


Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Categoria ou Finalidade da Despesa.	Período de Realização.	Origem dos Recursos	Valor Aplicado - R\$
Custeio	Setembro	Municipal	9.609,25
Custeio	Outubro	Municipal	9.360,09
Total Despesas:			18.964,34
Recurso Público Não Aplicado:			
Saldo do Bimestre Anterior:			
Outros Recursos (doações):			123,17
Valor Autorizado para o Exercício Seguinte: (próximo mês).			

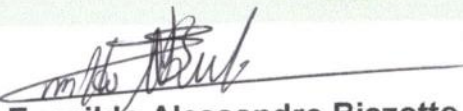
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos pra os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Pederneiras, 24 de Novembro de 2017.


Agnaldo Rosisca
Presidente


Rogério Brando Oliva
Diretor Financeiro


Aparecida F. da Matta Silva
Vice Pres. Conselho Fiscal


Evanildo Alessandro Biazotto
Diretor Secretário




Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 18.969,34(Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, sob as penas da lei, que as documentações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de aplicação de recursos.


Agnaldo Rosisca
Presidente


Rogerio Brando Oliva
Diretor Financeiro